EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021 - SMASDHTR.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – ENSINO SUPERIOR E MÉDIO**, de 10/12/2019, CONVOCA os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecerem na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01 – Centro – Guaçuí-ES, no período de **08 a 12 de novembro de 2021, de 8h às 11h e de 13h às 16h**, para apresentarem cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe;
c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
e) 1 foto 3x4 recente;
f) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
g) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, no mínimo, para o cargo de Motorista;
i) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
k) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
l) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
m) Cópia do comprovante de escolaridade;
n) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
o) Declaração de acúmulo de cargos;
p) Declaração de grau de parentesco;

q) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);
r) Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
s) Comprovante de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe (pagamento referente ao ano vigente);
t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;
u) Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.

A não apresentação de algum dos documentos relacionados no item 13.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **MOTORISTA**

Nome do Candidato	Classificação
HELITON ANASTÁCIO BENTO	**4º**
DANIEL SOUSA PINHEIROS LIMA	**5º**

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 08 de novembro de 2021.

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 11.886/2021.